



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

INDICAÇÃO Nº 145/2014

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Indico à Mesa nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal se há possibilidade de estar fazendo uma reunião com os ambulânceiros da Unidade Básica da Saúde para que quando estiver em viagens fora do município não correr em velocidade alta de 150 km a 170 km, porque está havendo reclamações de pacientes.

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica a Indicação para que os ambulânceiros tenha mais cautela para que sejam evitados possíveis acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.
Em, 28 de Abril de 2014.

MANOEL PRATES DE MATTOS
Vereador